



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 647/2021.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para **MARINALVA CARVALHO PINTO**, portador do RG sob n.º 341.014-5 PC/PA e CPF sob n.º 612.339.782-68, com agência 061 e c/c: 739851-4 BANPARÁ, residente e domiciliada na Avenida 16, nº 431, setor Remor, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a Cidade de Ourilândia do Norte/PA, para acompanhar Grupo de Dança que estará representando o município no "IV ENCONTRO CULTURAL", que acontecerá no período do dia 13 à 14 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.